



Quinta-feira, 06 de novembro de 2025



Ato de Diária 016/2025

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 016/2025

De Conformidade com a Lei Municipal nº. 1.001/2010, de 18 de janeiro de 2010, venho através deste, requerer a liberação de diária, conforme abaixo discriminado:

NOME: Diego Jardim Pergo

CARGO: Prefeito

DADOS DA VIAGEM

QUANTIDADE: 2 (DOIS)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00

DESTINO: Curitiba-PR

DATA INÍCIO: 03/11/2025

DATA FINAL: 04/11/2025

MEIO DE TRANSPORTE: Terrestre (carro)

FINALIDADE/OBJETIVO:

Cumprir agenda de compromisso e tratar de assuntos de interesse do Município:

- Dia 03/11/2025 a 04/11/2025

Visita - Secretaria das Cidades.

Visita - Gabinete - Deputado Estadual - Gugu Bueno.

Visita - Gabinete - Deputado Estadual - Do Carmo

Visita - Casa Civil

Diego JARDIM PERGO/06959595908

Assinado em nome digital por
Diego JARDIM PERGO/06959595908
Data: 2025.11.05 17:15:48 -03'00'

Diego Jardim Pergo

Prefeito Municipal



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 087/2025
PROCESSO Nº 187/2025

O Município de Altônia – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a dispensa de licitação para a contratação tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de telefonia corporativa através de centrais PABX virtuais, abrangendo a disponibilização de linhas e ramais para os diversos órgãos da Administração Municipal de Altônia-PR.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas até às **17:00** horas do dia **11/11/2025**. Os interessados em apresentar proposta, devem envia-las no e-mail: altonialicitacoes@qmail.com e no **ASSUNTO DISPOR O NUMERO DA DISPENSA**.

Devem ser enviadas juntamente com a proposta todos os documentos de habilitação, conforme disposto no Edital de Dispensa de Licitação nº **087/2025**.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A abertura e o julgamento das propostas acontecerão no dia 12 de novembro de 2025, às 09:00 horas.

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL: O resultado final será publicado no dia 13 de novembro de 2025, no jornal oficial do município e no endereço eletrônico oficial.

ACESSO AO EDITAL COMPLETO E ANEXOS: O edital completo, o Termo de Referência (Anexo I), o Modelo Padrão de Proposta Comercial (Anexo II), o Modelo de Declaração Unificada (Anexo III) e a Minuta do Termo de Contrato (Anexo IV) estão disponíveis para consulta e download no site oficial do Município de Altônia - PR. <https://altonia.pr.gov.br>.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: O Agente de Contratação responsável por este procedimento é José Antonio Barbosa, designado pela Portaria nº 031/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Altônia, Pr., 06/11/2025

José Antonio Barbosa
Agente de Contratações

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO Nº 032/2025
PROCESSO Nº 174/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1946/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **SR DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **37.246.008 VICTOR AUGUSTO DE SOUZA PAULINO**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.246.009/0001-97, com sede em: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 66, SETOR 1, CEP: 87550-062 - ALTÔNIA - PR, neste ato representada por: **VICTOR AUGUSTO DE SOUZA PAULINO**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 137428091, órgão expedidor SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 106.303.269-59, residente e domiciliada no Município de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**.

Fundamentando-se nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, demais legislações pertinentes e conforme as condições estabelecidas no Edital Chamamento Público nº 032/2025 e seus Anexos, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

DO OBJETO

Credenciamento para contratação de oficinheiros, para suprir a demanda de Jornada ampliada da Escola Municipal Antoine Elias Estephan, DA SEGUINTE FORMA:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	V. MENSAL	TOTAL
1	04 MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE LECIONAR/INSTRUIR ATIVIDADES PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA, NA ARE DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COMPREENDENDO: • MATEMÁTICA; COM DURAÇÃO DE 32 HORAS MENSAIS EM HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00	4.000,00
	04 MESES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADE DE LECIONAR/INSTRUIR ATIVIDADES PARA AMPLIAÇÃO DE JORNADA, NA ARE DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO COMPREENDENDO: • PORTUGUÊS; COM DURAÇÃO DE 32 HORAS MENSAIS EM HORÁRIO A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.000,00	4.000,00

DO VALOR CONTRATUAL

O valor global para a Execução do objeto deste contrato será de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** mensais num montante total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Parágrafo Primeiro.

Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Contrato.

Parágrafo Segundo.

As despesas para pagamento destes serviços serão custeadas com recursos do próprio Município, **FONTE DE RECURSOS:** 05.001.1236100052.021000.3390.39. Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados até o 10º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços. A Secretaria de EDUCAÇÃO, fiscalizará a Execução do objeto e poderá embargá-la a qualquer momento caso não esteja sendo executada rigorosamente de acordo com o Projeto a ser fornecido para a empresa Executora.

DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados, em até 02 dias após autorização de início de a ser emitido por órgão competente.

- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência contratual terá início a partir da assinatura do instrumento contratual e terminará no dia 06 de março de 2025.

Altônia, 05 de novembro de 2025.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br